INDICAÇÃO Nº 439/2021

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE **ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR UM PRONTO-SOCORRO INFANTIL.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao titular da Secretaria Municipal de Saúde (Gilberto Laranjeiras), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Diariamente, nove meninos e meninas perdem a vida em decorrência de acidentes no Brasil. Entre crianças e adolescentes com até 14 anos, as principais causas de morte são: 1ª) trânsito (atropelamentos lideram o número de óbitos de crianças entre 5 e 14 anos); 2ª) afogamento (podem acontecer em piscinas, rios, lagos, mar e até em banheiras e baldes de casa); 3ª) sufocação (é a principal causa de morte acidental de bebês de até 1 ano de idade).

Por outro lado, as internações de crianças e adolescentes de até 14 anos costumam ser causadas por quedas, queimaduras, intoxicações e acidentes com armas de fogo. No Pará, nos primeiros quatro meses deste ano, 20.700 crianças foram parar no hospital por causas diversas, sobretudo acidentes, 458 delas em Parauapebas. Nosso município já interna mais crianças por acidente que Marabá, cuja população é maior, de acordo com dados do Ministério da Saúde e que podem ser consultados por qualquer cidadão.

E tem um dado alarmante: das 458 crianças que foram internadas em Parauapebas no período de janeiro a abril deste ano, 13 morreram. Evidentemente, esse é um cenário que exige intervenção deste Parlamento para que possamos salvar vidas e poupar nossas crianças. Como município rico e que pretende ser exemplo para o Brasil, temos a necessidade de nos organizar e zelar pelos filhos de Parauapebas.

Por essa razão, **sugiro ao Poder Executivo que estude a possibilidade de implantar um Pronto-Socorro Infantil (PSI) em nosso município, aproveitando-se o complexo de saúde que é o Hospital Geral de Parauapebas (HGP)**. No Pronto-Socorro Infantil, médicos, enfermeiros, dentistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, nutricionistas, farmacêuticos e outros profissionais seriam destacados para dedicar-se especialmente à saúde

da criança e do adolescente, tendo em vista que os sinistros envolvendo esses indivíduos representam 14,5% do total de todas as internações do município.

Com o PSI, teremos condições de tratar mais rapidamente, também, situações corriqueiras como engasgos, desmaios, quedas potencialmente fatais, traumas diversos, intoxicações e até mesmo casos sinistros de tentativas de suicídio, que não param de crescer invisivelmente entre nossos adolescentes e se tornou um problema de saúde pública.

Peço aos nobres colegas vereadores para que aprovem a Indicação, uma vez que, com o Pronto-Socorro Infantil em funcionamento, será possível garantir atendimento profissional especializado e com a agilidade que as situações de urgências e emergências pediátricas demandam. Assim, também, podemos dar nossa parcela de contribuição para zerar o número de óbitos evitáveis de nossas crianças.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 21 de junho de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELIENE SOARES DE SOUSA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)